

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 070/2021

Denomina Rua no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - A Rua Sem Denominação, do Loteamento Vale Verde, localizada entre as quadras 45 e 49 e quadras 46 e 50, iniciando na estrada municipal Sem Denominação 02 até a área verde do respectivo loteamento, passa a ser denominada “**RUA EDVINO TELÖKEN**”, conforme Mapa Demonstrativo em anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.12.2021

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 070/2021
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina Rua no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 070/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória do senhor Edvino Telöken, de profissão carpinteiro, onde foi o primeiro comerciante proprietário do bolão Arroio-grandense, e com muito envolvimento nas atividades da comunidade do Distrito de Arroio Grande, conforme Proposição aprovada em sessão do dia 22 de novembro de 2021 em anexo.

Cordialmente,

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

**EXMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**